

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.842/2023**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Colégio Pibara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.307/2023 (Processo E-docs nº. 2022-N9NNF/CEE-ES nº. 643/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Colégio Pibara, situado na Rua Professor Lobo, nº. 626, Bloco II -Térreo A, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, mantido pela Associação Beneficente Cultural Betesda, CNPJ nº. 04.889.827/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, com a oferta de 175 (cento e setenta e cinco) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º O mantenedor deverá alterar no CNPJ o nome fantasia da instituição para Centro Educacional Colégio Pibara, autorizado pela Res. CEE/ES nº. 5.147/2018, publicada no D.O . de 20-10-2018.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação